



Estado de Mato Grosso.  
**CÂMARAMUNICIPAL DE GUIRATINGA.**  
PRAÇA AUGUSTO ALVES Nº01- CENTRO FONE 0\*\*663431-1399/2587.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer nº. 001/2017**

Os Vereadores, infra-assinados, em análise ao Projeto de Lei Nº. 009/2017 de autoria do **Vereador Marcelo Dourado** – “Dispõe sobre a Criação da Central Municipal de Arrecadação – CEMA, e da outras providencias”, Propõem Emenda ao Projeto de nº. 009/2017, no Art. 11º. que passa a ter a seguinte redação: **Fica autorizado a CEMA a receber doação em dinheiro via sistema bancário.**

Portanto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei com a referida Emenda, ao qual esperamos que seja acolhida pelo Soberano Plenário.

**Sala das sessões João Alves Filho, aos 18 de abril 2017.**

**José Serafim**  
Relator da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação

**Rinaldo Monteiro**  
Presidente da Comissão de Constituição  
Justiça e Redação

**Adjaine Guimaraes**  
Membro da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação